

PORTARIA Nº 058/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 05/2013, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 4 diárias(s), no valor unitário de R\$ 600,00 totalizando R\$ 2.400,00 para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

Agente Político/Servidor: Lucas Rafael Lopes de Miranda

CPF: 124.***.***-62

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Art. 2º – A(s) diária(s) ora concedida destina-se à participação em curso de agentes públicos municipais, a ser realizado na cidade de João Pessoa/ PB, no período de 6 a 9 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 05/2013, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 06 de fevereiro de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ